Mensagem nº 120/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 03 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 126.876,77 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação da casa legislativa para alteração da emenda impositiva – Ofícios 199/2025/SCMF e 200/2025/SCMF, conforme se depreende dos documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.03 16:49:19 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº 150/2025

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor R$ 126.876,77 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme descrito abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.297	Apoio à Associação Betel De Assistência – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 617)	R$80.886,83

0.296	Apoio ao Asilo São Francisco De Assis Da S.S.V.P – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 615)	R$45.989,94

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

0.297	Apoio à Associação Betel De Assistência – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 616)	R$80.886,83

0.296	Apoio ao Asilo São Francisco De Assis Da S.S.V.P – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 1778)	R$45.989,94

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.03 16:49:33 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 247/2025

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes

DD Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alteração de dotação orçamentária, no valor de R$ 126.876,77 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme descrição abaixo:

⟶ R$ 80.886,83 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Flávio Martins, através do Ofício 199/2025/SCMF. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.

⟶ R$ 45.989,94 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Flávio Martins, através do Ofício 200/2025/SCMF. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito suplementar** no valor de R$ 126.876,77 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.297	Apoio à Associação Betel De Assistência – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 617)	R$80.886,83

0.296	Apoio ao Asilo São Francisco De Assis Da S.S.V.P – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 615)	R$45.989,94

Art.2º Para fazer face a despesa mencionada no **art. 1º**, no valor R$ 126.876,77 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo relacionada:

0.297	Apoio à Associação Betel De Assistência – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 616)	R$80.886,83

0.296	Apoio ao Asilo São Francisco De Assis Da S.S.V.P – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 1778)	R$45.989,94

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

_____

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Prefeito Municipal

Of.: nº 199/2025/SCMF **Formiga, 22 de agosto de 2025.**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei visando à alteração da dotação orçamentária referente à emenda impositiva destinada à **Associação Betel de Assistência**, de autoria de diversos vereadores.

A modificação requerida consiste na transposição do valor de **R$ 80.886,83** (oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), do elemento de despesa **33.50.43 – Subvenções** para o elemento **44.50.42 – Auxílio**, vinculada à ação "0.297 – Apoio à Associação Betel de Assistência – SAÚDE – Emenda à LOM 28/2023".

A solicitação atende à demanda da própria entidade beneficiária, com o objetivo de assegurar a correta execução dos recursos e o cumprimento da finalidade da emenda.

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.08.22 14:05:23 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

SOLICITAÇÃO

De Maria Isabel da Silva, Coordenadora do Projeto Lugar de Paz, que presta assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, para V. Ex.ª Flávio Martins, Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

"Considerando o recebimento do Plano de Trabalho, referente ao repasse de R$135.113,17, **indicado pela Secretaria Municipal de Saúde**". Venho pela presente, solicitar que a Associação solicite a alteração da Lei 6.368 de 23 de maio de 2025, uma vez que os itens constantes no Plano de Trabalho que totalizam o valor de R$80.577,00 são equipamentos permanentes e não podem ser adquiridos com o valor de subvenção que é de R$108.000,00.
"Com relação aos itens de uso na sala de atendimento aos pacientes com TEA, que totalizam o valor de R$20.000,00, informamos que eles são caracterizados como subvenção e não podem ser adquiridos com o valor de Auxílio que é de R$ 27.113,17". Orientação do jurídico da Secretaria Municipal de Saúde.
A conversão dos valores de R$108.000,00 em AUXILIO, o valor de R$27.113,17 em SUBVENÇÃO.

Agradeço pela atenção.

Maria Isabel da Silva.
Coord. Projeto Lugar de Paz.

Formiga, 20 de Agosto de 2025.

amara Municipal Formiga 0000255 20/AGO/2025 09:15

Of.: nº 200/2025/SCMF **Formiga, 22 de agosto de 2025.**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei que promova a alteração da dotação orçamentária relativa às emendas impositivas constantes no orçamento vigente, destinadas ao Asilo São Francisco de Assis da S.S.V.P. (*"0.296 – Apoio a Asilo São Francisco de Assis da S.S.V.P - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023"*).

Conforme registrado na Lei nº 6.416/2025, o valor total de R$ 127.113,17 (cento e vinte e sete mil, cento e treze reais e dezessete centavos), inicialmente previsto no elemento 33.50.43 – Subvenções, foi transferido para o elemento 44.50.42 – Auxílio.

Entretanto, a entidade beneficiária encaminhou solicitação de nova alteração, de forma a retornar parte dos recursos, no montante de R$ 45.989,94 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para o elemento 33.50.43 – Subvenções.

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.08.22 14:06:37 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG

Oficio 04/25

Ao·

Excelentíssimo Vereador

Flávio Martins da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

O Asilo São Francisco de Assis da SSVP inscrito sob o CNPJ: 20.501.987/0001-35, situado a rua Dr. Ênio José Batista, s/nº, Centro, nesta cidade de Formiga-MG, e-mail asilo.telemarketing@gmail.com, vem através deste, alteração de suas emendas impositivas. O Asilo recebeu o montante de R$127.113,17 (cento e vinte e sete mil e cento e treze reais e dezessete centavos), de emendas impositivas, inicialmente previstas no elemento33.50.43- Subvenções e sendo solicitado sua transferência para elemento 44.50.42- Auxilio, conforme consta na Lei 6.416/2025. Entretanto, vimos solicitar nova alteração, de forma a retornar parte dos recursos, no montante de R$45.989,94(quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta nove reais e noventa centavos), para o elemento 33.50.43- Subvenções.

Formiga, 21 de agosto de 2025

Asilo São Francisco de Assis

Paulo Cesar Mendes

Presidente